

PACAJÁS	170.018-9	735.563,75	183.890,94	919.454,69
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	217.325,65	54.331,41	271.657,07
PARAGOMINAS	170.068-5	2.841.950,85	710.487,71	3.552.438,57
PARAUAPEBAS	170.019-7	19.542.591,46	4.885.647,86	24.428.239,32
PAU D'ARCO	170.296-3	267.477,73	66.869,43	334.347,16
PEIXE-BOI	170.088-0	150.456,22	37.614,06	188.070,28
PIÇARRA	170.670-5	468.086,02	117.021,51	585.107,53
PLACAS	170.661-6	317.629,80	79.407,45	397.037,25
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	284.195,09	71.048,77	355.243,86
PORTEL	170.048-0	518.238,10	129.559,52	647.797,62
PORTO DE MOZ	170.079-0	401.216,59	100.304,15	501.520,74
PRAINHA	170.037-5	334.347,16	83.586,79	417.933,95
PRIMAVERA	170.089-8	150.456,22	37.614,06	188.070,28
QUATIPURU	170.680-2	167.173,58	41.793,39	208.966,97
REDEÇÃO	170.059-6	1.688.453,15	422.113,29	2.110.566,44
RIO MARIA	170.060-0	568.390,17	142.097,54	710.487,71
RONDON PARÁ	170.081-2	635.259,60	158.814,90	794.074,50
RURÓPOLIS	170.030-8	367.781,88	91.945,47	459.727,34
SALINÓPOLIS	170.091-0	317.629,80	79.407,45	397.037,25
SALVATERRA	170.102-9	250.760,37	62.690,09	313.450,46
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	267.477,73	66.869,43	334.347,16
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	217.325,65	54.331,41	271.657,07
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	651.976,96	162.994,24	814.971,20
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	250.760,37	62.690,09	313.450,46
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	551.672,81	137.918,20	689.591,02
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	217.325,65	54.331,41	271.657,07
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.053.193,55	263.298,39	1.316.491,94
SANTARÉM	170.038-3	3.978.731,19	994.682,80	4.973.413,99
SANTARÉM NOVO	170.092-8	167.173,58	41.793,39	208.966,97
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	284.195,09	71.048,77	355.243,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	183.890,94	45.972,73	229.863,67
S. DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	351.064,52	87.766,13	438.830,65
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	250.760,37	62.690,09	313.450,46
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.072.952,39	518.238,10	2.591.190,48
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	200.608,30	50.152,07	250.760,37
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	651.976,96	162.994,24	814.971,20
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	167.173,58	41.793,39	208.966,97
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	200.608,30	50.152,07	250.760,37
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	267.477,73	66.869,43	334.347,16
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	401.216,59	100.304,15	501.520,74
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	300.912,44	75.228,11	376.140,55
SAPUCAIA	170.672-1	267.477,73	66.869,43	334.347,16
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	384.499,23	96.124,81	480.624,04
SOURE	170.600-4	317.629,80	79.407,45	397.037,25
TAILÂNDIA	170.099-5	969.606,76	242.401,69	1.212.008,45
TERRA ALTA	170.277-7	150.456,22	37.614,06	188.070,28
TERRA SANTA	170.293-9	685.411,68	171.352,92	856.764,60
TOME-AÇU	170.095-2	651.976,96	162.994,24	814.971,20
TRACUATEUA	170.685-3	183.890,94	45.972,73	229.863,67
TRAIRÃO	170.294-7	367.781,88	91.945,47	459.727,34
TUCUMÃ	170.064-2	835.867,90	208.966,97	1.044.834,87
TUCURUÍ	170.026-0	8.191.505,40	2.047.876,35	10.239.381,75
ULIANÓPOLIS	170.280-7	651.976,96	162.994,24	814.971,20
URUARÁ	170.078-2	618.542,24	154.635,56	773.177,81
VIGIA	170.016-2	384.499,23	96.124,81	480.624,04
VISEU	170.082-0	284.195,09	71.048,77	355.243,86
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	585.107,53	146.276,88	731.384,41
XINGUARA	170.066-9	1.337.388,64	334.347,16	1.671.735,80
TOTAL		167.173.579,60	41.793.394,88	208.966.974,48

Protocolo: 130384

Portaria nº 1724, 09 de dezembro de 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando odisposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º daLei Complementar n. º 63, de 11/01/90,e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do IPIExportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
IPI – mês de NOVEMBRO de 2016
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	26.153,83
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.495,19
ACARÁ	170.098-7	10.216,34
AFUÁ	170.039-1	9.399,03
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	15.528,84
ALENQUER	170.027-8	13.076,92
ALMERIM	170.028-6	31.057,68
ALTAMIRA	170.076-6	88.677,84
ANAJÁS	170.040-5	8.173,07
ANANINDEUA	170.074-0	173.269,14
ANAPU	170.659-4	13.894,22
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.903,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.538,46
AVEIRO	170.029-4	8.581,73
BAGRE	170.041-3	5.721,15
BAIÃO	170.051-0	8.173,07
BANNACH	170.664-0	7.355,77
BARCARENA	170.052-9	142.211,46
BELÉM	170.001-4	729.855,37
BELTERRA	170.660-8	8.173,07
BENEVIDES	170.075-8	41.274,02
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.173,07
BONITO	170.094-4	5.721,15
BRAGANCA	170.086-3	13.894,22
BRASIL NOVO	170.283-1	9.807,69
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.129,80
BREU BRANCO	170.284-0	16.754,80
BREVES	170.042-1	15.120,18
BUJARU	170.096-0	5.721,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.947,11
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.947,11
CAMETÁ	170.053-7	11.442,30
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	103.798,02
CAPANEMA	170.084-7	25.336,52
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.581,73
CASTANHAL	170.003-0	109.519,17
CHAVES	170.043-0	8.173,07
COLARES	170.004-9	4.086,54
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.389,41
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.764,42
CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.937,49
CURIONÓPOLIS	170.017-0	13.485,57
CURRALINHO	170.044-8	6.538,46
CURUÁ	170.678-0	4.495,19
CURUÇÁ	170.005-7	5.721,15
DOM ELIZEU	170.083-9	20.432,68
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	11.850,96
FARO	170.031-6	8.581,73
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	14.711,53
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.721,15
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.259,61
GURUPÁ	170.045-6	7.355,77
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.355,77
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.764,42
INHANGAPI	170.007-3	4.086,54
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.894,22
IRITUIA	170.070-7	5.721,15
ITAITUBA	170.032-4	42.908,63
ITUPIRANGA	170.020-0	16.346,14

JACAREACANGA	170.288-2	16.346,14
JACUNDÁ	170.021-9	13.485,57
JURUTI	170.033-2	31.466,33
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	5.721,15
MÃE DO RIO	170.071-5	8.990,38
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.269,23
MARABÁ	170.022-7	224.759,49
MARACANÃ	170.009-0	4.903,84
MARAPANIM	170.010-3	4.903,84
MARITUBA	170.675-6	63.341,31
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.850,96
MELGAÇO	170.046-4	6.538,46
MOCAJUBA	170.056-1	5.312,50
MOJU	170.057-0	28.197,10
MOJÚÍ DOS CAMPOS	182.726-0	5.312,50
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.894,22
MUANÁ	170.105-3	6.947,11
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	8.173,07
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.129,80
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.086,54
NOVO PROGRESSO	170.289-0	23.293,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	26.971,14
ÓBIDOS	170.035-9	15.937,49
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.129,80
ORIXIMINÁ	170.036-7	69.471,12
OUREM	170.093-6	4.903,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	30.649,02
PACAJÁS	170.018-9	17.980,76
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.312,50
PARAGOMINAS	170.068-5	69.471,12
PARAUAPEBAS	170.019-7	477.716,08
PAU D'ARCO	170.296-3	6.538,46
PEIXE-BOI	170.088-0	3.677,88
PIÇARRA	170.670-5	11.442,30
PLACAS	170.661-6	7.764,42
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.947,11
PORTEL	170.048-0	12.668,26
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.807,69
PRAINHA	170.037-5	8.173,07
PRIMAVERA	170.089-8	3.677,88
QUATIPURU	170.680-2	4.086,54
REDEÇÃO	170.059-6	41.274,02
RIO MARIA	170.060-0	13.894,22
RONDON PARÁ	170.081-2	15.528,84
RURÓPOLIS	170.030-8	8.990,38
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.764,42
SALVATERRA	170.102-9	6.129,80
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	6.538,46
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.312,50
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	15.937,49
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.129,80
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.485,57
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.312,50
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	25.745,18
SANTARÉM	170.038-3	97.259,56
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.086,54
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.947,11
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.495,19
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	8.581,73
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.129,80
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	50.673,05
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.903,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.937,49
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.086,54
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.903,84
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.538,46
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.807,69